REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 396/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o processo de urbanização brasileira ocorreu de forma intensa e desigual; as oportunidades de se viver com qualidade em nossas cidades não se apresentam de modo igual para todos: o que se vê é grande parte da população de menor poder aquisitivo ocupando áreas impróprias para a moradia, as quais oferecem riscos à vida, especialmente nas encostas e margens de rios;

b) atualmente, um dos grandes problemas vivenciados pela população brasileira são as encostas instáveis, que vêm provocando acidentes catastróficos e colocando vidas em risco; além disso, o elevado índice pluviométrico tem se tornado verdadeiro tormento para a população, ocasionando períodos em que essas encostas ficam mais suscetíveis a deslizamentos;

c) a Prefeitura Municipal do Salvador ainda não implantou o Plano Diretor de Encostas, que deveria classificar quantas e quais são as áreas de risco na Capital, e não dispõe de recursos para intervir e executar obras de contenção de 54 (cinquenta e quatro) encostas em Salvador; mas é necessário prevenir novas tragédias, para evitar que ocorram deslizamentos de terra, como aconteceu recentemente;

d) segundo a Defesa Civil do Município de Salvador (Codesal), a Cidade tem pelo menos 600 locais em situação de riscos;

e) o Governo do Estado da Bahia vem realizando, com extrema competência, nas encostas do Município de Salvador, o oportuno Programa de Prevenção a Desastres Naturais, através de recursos que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio do Ministério das Cidades, com a

estimativa de investir R$ 156 milhões em intervenções nas 98 áreas de risco, o que beneficiará mais de 2.400 famílias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de, através do órgão competente, realizar obra de contenção da encosta existente na Rua Alto do Pará, Largo do Tanque, bairro de São Caetano.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires